

## **LEI Nº 2186/2019**

De: 22 de abril de 2019.

### **SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**, e proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas, em virtude da necessidade de adequações orçamentárias.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04	R\$ 70.000,00
TOTAL							<b>R\$ 70.000,00</b>

*Nomenclatura das fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.*

*Categoria Econômica: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.*

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
222	08	001	10.301.1500.2021	000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	30.000,00
230	08	001	10.301.1500.2021	303	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	30.000,00
231	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00
TOTAL							<b>R\$ 70.000,00</b>

*Nomenclatura das fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre); 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos; 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.*

*Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.*

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 22 de abril de 2019.

**Waldemar dos Santos Ribeiro Filho**  
Prefeito Municipal